Indicação 1385/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

SÚMULA: "SOLICITA O DESENTUPIMENTO DA BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, 364, EM FRENTE AO PORTÃO DO CMEI IRMÃ DULCE, NO PARQUE BIGUAÇU."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de zelar pela segurança, higiene e adequada manutenção da infraestrutura urbana, verifica-se a urgência no desentupimento da boca de lobo situada na Rua José Cardoso Sobrinho, 364, em frente ao portão do CMEI Irmã Dulce, no Parque Biguaçu.

O entupimento do dispositivo de drenagem tem ocasionado acúmulo de água nas proximidades, prejudicando o acesso de alunos, pais e servidores da instituição, além de representar risco à saúde pública, por favorecer a proliferação de insetos e doenças.

A manutenção periódica do sistema de drenagem é medida essencial para evitar alagamentos, preservar a infraestrutura viária e garantir melhores condições de uso dos espaços públicos pela comunidade.

Ademais, é dever do Poder Público assegurar a adequada conservação das vias e equipamentos urbanos, conforme dispõe o art. 23, incisos II e IX, da Constituição Federal, que estabelece ser competência comum da União, Estados e Municípios cuidar da saúde e proteger o meio ambiente. O art. 30, inciso V, da mesma Carta Magna, também prevê a competência do Município legislar sobre organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, entre os quais se inclui a manutenção da infraestrutura urbana Por sua vez, a Lei nº 11.445/2007, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico, em seu art. 2º, inciso I, aborda justamente sobre a universalização do serviço de saneamento básico e seu efetivo cumprimento.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a imediata execução dos serviços de desentupimento da boca de lobo em frente ao portão do CMEI Irmã Dulce.

Tal medida é fundamental para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar da comunidade escolar e da população que transita pelo local.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940
Horário Carimbo Tempo:
01/10/2025 15:07:54

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 01/10/2025 às 11:11:42.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **cad696a18343d5d65a2298f0a8a9c924**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **124281**.